

**1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0001/2018**

Ao contrato 001/2018 oriundo a Adesão a Ata de Registro de Preços para aquisição de combustíveis. Processo Licitatório n.º 003/2017/CMCC, Pregão Presencial n.º 001/2017-CPL, Ata de Registro de Preços n.º 20170001. (Carona – da Câmara Municipal de Vereadores de Canaã dos Carajás)

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, autarquia municipal, sediada na Av. São João, Qd. 41–C, Jardim Europa I, CEP: 68.537-000, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, inscrito no CNPJ./MF, sob o n.º 11.487.685/0001-69, neste ato representado pelo Presidente, Sr.º **Alisson Barbosa Milhomem**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará, portador da Carteira de Identidade de n.º 11237236 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 966.261.271-87, aqui denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO ARAGUAIA**, inscrito no CNPJ de n.º 22.138.565/0001-72, com sede na Av. São João, Qd. 71 – Lt 01, Bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, neste ato representado pelo Sr.º **RAFAEL GONÇALVES MODESTO**, brasileiro, solteiro, empresário, residente Av. São João, Qd. 71 – Lt 01, Bairro Novo Horizonte III, no município de Canaã dos Carajás no estado do Pará, CEP 68537-000, portador da Carteira de Identidade de n.º 7629423 PCII/PA, inscrito no CPF sob o n.º 949.368.111-94, aqui denominado **CONTRATADO**, celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes processo Licitatório de n.º 003/2017/CMCC e o Edital do Pregão Presencial n.º 001/2017-CPL e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, sujeitando-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** às normas disciplinares da Lei n.º 10.520/02 e da Lei n.º 8.666/93, ajustam e acordam entre si o presente **TERMO ADITIVO n.º001** ao **CONTRATO n.º 0001/2018**, Considerando o embasamento legal fundamentado no Artigo 57, parágrafo primeiro inciso III da Lei Federal n.º 8.666, de 21-06-93., de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Alterada a CLÁUSULA QUINTA: “DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA”, item 01 – “O prazo de vigência do contrato decorrente desta do contrato de n.º 001/2018, será até 30 de junho de 2019”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato n.º 0001/2018, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao instrumento do Contrato n.º 0001/2018, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Canaã dos Carajás – PA, 21 de Dezembro de 2018.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM

Presidente

Portaria-GP n.º 619 de 23 de abril de 2015

Representante Legal do Contratante

**AUTO POSTO ARAGUAIA**

C.N.P.J sob o n.º 22.138.565/0001-72

Sr.º. Rafael Gonçalves Modesto

CPF/MF n.º: 949.368.111-94, Carteira de Identidade de n.º 7629423

PCII/PA

Representante Legal

MISSÃO - IDURB

Trabalhar a regularização fundiária e a normatização das edificações,  
proporcionando a harmonia com o meio ambiente.

Avenida São João, QD 41-C, Jardim Europa, Canaã dos Carajás - PA, CEP  
68537-000